

**Nº 032**

**Quarta-Feira, 28 de Fevereiro de 2024**

**Órgão de Divulgação Oficial**

**Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024**

**Expediente:**

**Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.  
Gestão 2023/2024**

**Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo**

**HOMOLOGAÇÃO**

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 57/2023**, **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o processo do Pregão Eletrônico realizado pela Comissão de Licitação, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e alterações posteriores, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição Pedrisco e Pó de Pedra para o atendimento das demandas existentes nos municípios consorciados ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE.**

**II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):**

**MINERAÇÃO LAGOA BONITA**, inscrita no CNPJ: 47.422.529/0001-67.

**Valor total do Processo: R\$ 2.787.221,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil e duzentos e vinte e um reais).**

**Valor total por Lote: Lote 001 - R\$ 181.539,00, Lote 003 – R\$ 888.930,00, Lote: 004 – R\$ 507.000,00, Lote 012 – R\$ 1.209.752,00.**

**III – Desta forma HOMOLOGO** este **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023** e **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 57/2023**, na qualidade de Presidente do CODEVALE.

**IV – Publique-se** na forma legal.

Anaurilândia - MS, 27 de fevereiro de 2024.

**Lúcio Roberto Calixto Costa**  
**Presidente do CODEVALE**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024**

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, considerando a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e considerando que a aquisição, pela sua natureza, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, razão pela qual se justifica a formalização da presente DISPENSA, com fundamento no artigo 75, XI, da Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em favor de REDE NACIONAL DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 33.038.882/0001-33, com endereço na Q Sas, quadra 06, bloco K, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): **VICTOR IVO GERACINO DOS SANTOS BORGES, cuja situação fiscal em** relação à Seguridade Social está regular, para o fornecimento do seguinte objeto:

<b>OBJETO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li><i>Filiação do Consórcio CODEVALE na Rede Nacional de Consórcios Públicos – RNCP, pelo prazo de 01 de fevereiro de 2024, até 31 de janeiro de 2025.</i></li></ul>
---------------	---

Para fazer frente às despesas decorrentes desta inexigibilidade, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: nº 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2.001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica F: 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios.

Fica a DISPENSA devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 23 de fevereiro de 2024.

DANIELE CABRIOTTI  
Diretora Executiva